

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.
RESOLUÇÃO N. 978 31/03/2023

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
19239619	ANILSON CANDIDO DE MOURA	57253037	1	SESP	
201083591	JOAO NONATO FERREIRA	51138392	1	SESP	

33501/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 893 03/04/2023
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
EXCLUIR DA PORTARIA N. 177 DE 05/01/2023 O NOME DE ARLETE HOMAM
R.G. 51026128 LF - 1

33789/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 894 03/04/2023
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7846 DE 07/01/2022 O NOME DE JOSE ADILSON DALCOL
R.G. 50323056 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 128 DE 04/01/2023 O NOME DE JOSE ADILSON DALCOL
R.G. 50323056 LF - 1

33882/2023

JUCEPAR

PORTARIA Nº 41/2023 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

CONCEDER

Férias referente ao ano de 2023, a partir de 10/04/2023 por 30 (trinta) dias, a Sra. Ester Goulart Alves, Assessora DAS-3, RG. 5.510.601-0/PR, sendo neste período substituída pela Sra. Amanda Thais Rocha, RG. 12.752.225-1/PR, servidora efetiva desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba/PR, 03 de abril de 2023.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

34474/2023

PORTARIA JCP Nº 40/2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e demais disposições regulamentares,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para exercer as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio para os Pregões a serem realizados pela Junta Comercial do Paraná os seguintes servidores:

- Wesley Favaro Ferreira, RG nº 12.472.125-9/PR, como Pregoeiro;
- Cristiano do Nascimento, RG nº 36.855.680-3/SP, como Pregoeiro;
- Bruno Purkote Gonçalves, RG nº 8.719.632-1/PR, como Membro da Equipe de Apoio; e
- Kamila Santinelli Felipe Godoy, RG nº 8.549.107-5/PR, como Membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, 3 de abril de 2023.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

33723/2023

LOTEPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ LOTARIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR

PORTARIA Nº 17/2023 – LOTEPAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022, resolve:

AUTORIZAR

Art. 1º A empresa CS BRASIL FROTAS S.A, iniciar a prestação de serviços de serviços continuados de locação de veículos pelo período de 30 (trinta) meses, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob nº 20.117.246-2, Adesão a Ata de Registro de Preços PE nº 146/2022 objetos do processo administrativo n.º 18.541.447-7, Contrato 02/2023.

Art. 2º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

- GESTOR DO CONTRATO, Adalberto De Carvalho - RG nº 5.954.723-2;
- FISCAL DO CONTRATO, Ângela Andrea Biazoli Betenheuser – RG nº 6.805.322-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 04 de abril de 2023.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 04 de abril de 2023.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente da LOTEPAR

33930/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO n.º 052/2023-SETI, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Institui Grupo de Trabalho para implantação de anel de conectividade com as IEES

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto Estadual n.º 00020, de 1º de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implantar o anel de conectividade e supercomputadores nas Universidades Estaduais do Paraná, assim composto:

- MARCOS AURELIO PELEGRINA – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI;
- LUIZ GUSTAVO BARROS – Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG;
- WELLINGTON CARDADOR – Universidade Estadual de Londrina – UEL;
- HELICIO DO PRADO- Universidade Estadual de Maringá – UEM;
- CHRISTIANO PILGER DE BRITO – Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;
- EDSON GARDIN – Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO;
- MAIKE DOS SANTOS – Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR;
- ANDERSON TUNES FONSECA – Universidade Estadual do Norte do Paraná – UNESPAR.

Art. 2º Designar como Coordenador do Grupo de Trabalho, o Professor MARCOS AURÉLIO PELEGRINA, Coordenador de Ciência e Tecnologia desta Secretaria